



EDITAL PREG Nº 117, DE 25 DE JULHO DE 2016.
PROCESSO SELETIVO DA UFMS 2016 – INVERNO – SISU 2016
6ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2016 – 2ª Edição
(5ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA)

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 21, de 05.11.2012 alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 6.11.2014, Resolução do Conselho Universitário nº 19, de 09.04.2015 e nº 25 de 19.05.2015, a Resolução Coeg nº 269, de 01.08.2013, o Edital MEC nº 60, de 23.05.2016 e o Edital Preg nº 058(*), de 03.05.2016, **torna pública a existência de vagas e convoca** os candidatos da lista anexa, participantes da Lista de Espera, para realizar matrícula do Processo Seletivo da UFMS 2016 – INVERNO.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. São convocados os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Lista de Espera do SISU 2016 – 2ª Edição, conforme sua opção pelo curso e até o limite das vagas disponíveis no Anexo I.
- 1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- 2.1. Data da matrícula: **28/07/2016, das 7h30 às 10h30 ou das 13h30 às 16h30.**
- 2.2. Local de realização das matrículas: Secretária Acadêmica da Unidade onde o curso é oferecido.
- 2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.
- 2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.
- 2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.



- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio perfil.ufms.br.

3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio perfil.ufms.br.
- m) cópia preenchida e assinada da **Ficha de Renda Familiar** (Anexo II), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:



- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (Anexo III), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo IV) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo V), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:

- a) Contracheque ou holerite referente ao último mês;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

ii - Aposentado ou pensionista:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

iii - Servidor Público Estatutário:

- a) Contracheque ou holerite referente ao último mês;
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):



- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo VIII);
- b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;
- c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

v – Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo IX);
- b) Comprovação de recebimento de pró-labore;
- c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;
- d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII);

vi – Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo IX);
- b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN;
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa – exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, “bicos”, **free lances**, entre outros):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal (Anexo X).
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

vii – Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada (Anexo XI);
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz (Anexo XII);
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII);

ix - Produtor Rural:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo XIII);
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);



- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- c) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- d) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- e) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada (Anexo XIV).

xi - Estágio remunerado:

- a) Contrato de estágio.

xii – Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento (Anexo XV);
- b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração (Anexo XV) ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

- a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação “nunca trabalhou”:

- a) Declaração conforme o modelo (Anexo XVI) informando a situação, assinada e datada.

3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.
- d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.



- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XVII) - preto, pardo e/ou índio.
- m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sitio perfil.ufms.br.
- n) cópia preenchida e assinada da **Ficha de Renda Familiar** (Anexo II), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.
- b) Certidão de óbito, se for o caso.
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (Anexo III), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo IV) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo V), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

Todos os membros com pelo menos 18 anos, inclusive o acadêmico, deverão apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – cópias das páginas que contenham: foto, identificação, último registro de contrato e folha subsequente em branco e os demais documentos abaixo relacionados conforme o caso:

- i - Trabalhador assalariado ou servidor público com contrato regido pela CLT:
 - a) Contracheque ou holerite referente ao último mês;



b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

ii - Aposentado ou pensionista:

a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, contendo o valor bruto recebido ou holerite em caso de Regime Estatutário (servidor público aposentado). Não será aceito extrato da conta bancária;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

iii - Servidor Público Estatutário:

a) Contracheque ou holerite referente ao último mês;

b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

iv - Profissional autônomo ou profissional liberal (prestadores de serviços a terceiros: caracterizado por existência de contrato ou documento formal de prestação de serviços):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo VIII);

b) Cópia da(s) Guia(s) de Recolhimento da Previdência Social (GRPS) paga(s) no último mês;

c) Cópia(s) do(s) contrato(s) de prestação de serviços;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

v – Proprietários de empresa/comércio (sociedade limitada, sociedade civil, empresa de pequeno porte, empresa individual de responsabilidade limitada):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo IX);

b) Comprovação de recebimento de pró-labore;

c) Recibo de distribuição do lucro da empresa assinado por contador;

d) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII);

vi – Proprietários de empresa/comércio (Microempreendedor):

a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo IX);

b) Cópia da Declaração Anual do Simples Nacional – DASN;

c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).



vii - Trabalhador Informal (É a atividade sem vínculo empregatício. Não possui carteira de trabalho assinada e a renda não é fixa – exemplo: diarista, manicure, pedreiro, vendedor informal, prestador de serviços informais, “bicos”, **free lances**, entre outros):

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade(s) exercida(s), especificando o valor médio de renda mensal (Anexo X).
- b) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

viii – Desempregado:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e período que não exerce atividade remunerada (Anexo XI);
- b) Comprovante de Seguro-Desemprego ou Declaração de que não faz juz (Anexo XII);
- c) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII);

ix - Produtor Rural:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço, atividade rural exercida, especificando o valor médio de renda mensal (Anexo XIII);
- b) Declaração do Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR);
- c) DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) se for o caso;
- c) Comprovante de cadastro do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), se for o caso;
- d) Em caso de arrendamento, parceria/meeiro ou comodato, apresentar o respectivo contrato;
- e) Última declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição. Caso não haja, apresentar a Declaração de Isento assinada (Anexo VII).

x - Do lar:

- a) Declaração assinada informando nome completo, RG, CPF, endereço e condição não remunerada (Anexo XIV).

xi - Estágio remunerado:

- a) Contrato de estágio.

xii – Bolsas de Fomento e Assistenciais para estudo, por exemplo: Vale Universidade, Bolsa Permanência do MEC, Ensino, PIBIC, PET, PIBID, Extensão, entre outras.

- a) Declaração de recebimento de bolsa, expedida pela unidade em que a bolsa está vinculada, de todos os membros da família que a recebam, inclusive do acadêmico, com a discriminação do valor.

xiii - Recebimento de pensão alimentícia ou auxílio voluntário (mesada ou auxílio de familiares):

- a) No caso de pensão alimentícia apresentar documento de averbação de divórcio com o valor da pensão ou o comprovante de pagamento via depósito bancário. Se não for possível, apresentar declaração com assinatura do responsável pelo pagamento (Anexo XV);



b) No caso de mesada ou outros auxílios, apresentar a declaração (Anexo XV) ou comprovante de depósito bancário atualizado.

xiv - Outras rendas permanentes:

a) Comprovante de outros rendimentos (aluguel, arrendamentos, etc).

xv - Situação “nunca trabalhou”:

a) Declaração conforme o modelo (Anexo XVI) informando a situação, assinada e datada.

3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

l) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sitio perfil.ufms.br.

3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior de Graduação (ou fotocópias, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que



realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento Civil ou de Casamento.

d) fotocópia do Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo XVII) - preto, pardo e/ou índio.

l) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

m) cópia impressa e assinada do **requerimento de matrícula**, que é gerado após o preenchimento do formulário de **Cadastro do Acadêmico** e do formulário do **Perfil Socioeconômico**, via acesso ao sítio perfil.ufms.br.

4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

Câmpus de Campo Grande		
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS		
Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande – MS. (67) 3345-7573	02	(0348) Psicologia – Bacharelado (0358) Pedagogia – Licenciatura
Faculdade de Direito – FADIR		
Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7425	01	(2002) Direito – Bacharelado.
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG		
Secretaria Acadêmica, Av. Costa e Silva, S/N, Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7452	01	(2111) Engenharia Civil – Bacharelado.
Câmpus de Aquidauana – CPAQ		
Secretaria Acadêmica Rua Oscar Trindade de Barros, n ° 740, Serraria, Aquidauana – MS. (67) 3241-0415	02	(0450) Administração – Bacharelado. (0451) Geografia - Bacharelado.



Câmpus de Paranaíba – CPAR		
Secretaria Acadêmica Avenida Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário. Paranaíba - MS - (67) 3369-0101	01	(0901) Administração - Bacharelado.
Câmpus de Três Lagoas – CPTL		
Secretaria Acadêmica (Câmpus I) Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas – MS. (67) 3509-3435 / 3434	03	(0739) Direito – Bacharelado (0799) Engenharia de Produção – Bacharelado (0744) Medicina - Bacharelado.
Câmpus do Pantanal – CPAN		
Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Bairro Universitário. Corumbá – MS. (67) 3234-6816	01	(0569) Educação Física – Licenciatura

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. No caso de não preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos subsequentes a Lista de Espera do SISU 2016 - 2ª Edição, por meio de Edital a ser publicado na data provável de 01 de agosto de 2016, no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.
- 5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.
- 5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE

ANEXO I DO EDITAL PREG 117/2016



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno

Relação de vagas por curso

CHAMADA 06

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Campo Grande							
Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais							
0348	Psicologia (Bacharelado)	5	3	4	1	5	18
0358	Pedagogia (Licenciatura)	10	3	3	2	1	19
Total de vagas nesta Unidade:							37
Unidade FADIR - Faculdade de Direito							
2002	Direito (Bacharelado)	2	4	5	1	0	12
Total de vagas nesta Unidade:							12
Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia							
2111	Engenharia Civil (Bacharelado)	1	3	3	1	2	10
Total de vagas nesta Unidade:							10
Cidade Aquidauana							
Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana							
0450	Administração (Bacharelado)	11	3	9	5	3	31
0451	Geografia (Bacharelado)	9	0	1	3	2	15
Total de vagas nesta Unidade:							46
Cidade Corumbá							
Unidade CPAN - Campus do Pantanal							
0569	Educação Física (Licenciatura)	17	3	6	2	2	30
Total de vagas nesta Unidade:							30
Cidade Três Lagoas							
Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas							
0739	Direito (Bacharelado)	17	4	7	1	5	34
0744	Medicina (Bacharelado)	4	0	0	3	2	9
0799	Engenharia de Produção (Bacharelado)	10	2	4	0	3	19
Total de vagas nesta Unidade:							62



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
Relação de vagas por curso

CHAMADA 06

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Paranaíba							
Unidade CPAR - Campus de Paranaíba							
0901	Administração (Bacharelado)	9	1	0	1	2	13
Total de vagas nesta Unidade:							13

TOTAL GERAL: 210

ANEXO II DO EDITAL PREG 117/2016



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno

06ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0348 - Psicologia (Bacharelado)		
151004002586	AMANDA MACENA REIS	1
151006889281	ANDRESSA MARTINS DOS SANTOS	L4 3
151003895906	ANITA BEATRIZ BARBOSA SANTOS	L1 2
151005821906	BRUNO REIS GIRALDELLI	4
151001690318	CAROLINA FONTENELE VICENTINI	L2 4
151004130853	DEBORA ABREU DE SOUZA	L2 3
151001490350	ELYSE FERREIRA OYADOMARI	5
151002618322	GABRIELLY DA SILVA PIRES	L1 1
151000484482	GIOVANA SILVA MEDEIROS	3
151008123199	JHONATAN SERGIO FALEIRO SILVA	L4 2
151002507714	KAROLINE SOUZA CORREIA	L2 1
151000822189	LEISY CAMILA GOMES FERREIRA	L4 1
151000788818	LETICIA RAYANE OLIVEIRA ROCHA	L4 5
151000233485	MARINA RIEGER VIEIRA	L3 1
151001341336	RENATA RODRIGUES FERNANDES	L2 2
151002272585	RENATO GIMENEZ	L1 3
151006422815	RHENATIANE GAMARRA RODRIGUES DE SOUZA	L4 4
151004708094	STEFANY HARUMI NAKASATO TORALES	2
Curso 0358 - Pedagogia (Licenciatura)		
151000518031	ADENIL ALVES DE OLIVEIRA	7
151003069212	AMANDA VILAS BOAS	L1 1
151006964429	ANA PAULA OSTAPENCO DE SOUZA	10
151001568348	CARLA DANIELY PEREIRA DOS SANTOS	4
151000274061	CAROLYNE BORGES DOS SANTOS	L4 1
151006102941	CASSIA SIMPLICIO BATISTOTE	3
151003702997	DANIELA DAS DORES SANTOS	L2 2
151006598244	GUSTAVO CAREAGA PEREIRA	L3 2
151000113895	JACQUELINE DA SILVA FERNANDES	L2 1
151004750079	JULIANNA COLARES RODRIGUES	6
151006290646	MARIANE MELO DA SILVA	L1 2
151005680086	MARTA VERONICA DA SILVA ARAUJO	L3 1
151001592451	MATHEUS PEREIRA ALVES	8
151001249920	NATALIA MESQUITA SEIDENSTUCKER	1
151000266877	PAULA ANDREIA BOGARIM DE OLIVEIRA	9
151006160776	POLIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	L2 3
151000009877	RAPHAEL DA SILVA CRUZ	5
151007160610	SARA RAFAELA PALMOCENA SANDIM	2
151001190283	WAGNER DA SILVA FERREIRA	L1 3



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
06ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação
-----------	--------------------------	----------------------

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
06ª Convocação para Matrícula

Unidade FADIR - Faculdade de Direito

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2002 - Direito (Bacharelado)		
151000700740	ALICE SILVA TEIXEIRA	L1 4
151001322974	ANDRE LUIS MONTE BORGES	2
151005556999	ARIELE APARECIDA MOREIRA DE JESUS	L2 4
151000715090	BEATRIZ GOMES BELTRAO	L2 3
151002943036	CAROLINA OLIVEIRA RIGOTI	L1 3
151004742993	DEYVIS LOPES MOREIRA	L3 1
151002551249	FRANCISCO GOMES DE LIMA FILHO	L1 2
151001377476	GUILHERME CAMARGO MEIRA	L2 2
151003737972	MAIRA DE MELO LIMA	L2 1
151000864929	RAPHAEL SOUZA BORGES JUNIOR	1
151003223575	STELLA CAROLINE DOS SANTOS PESSOA	L2 5
151000307935	YASMIN COVO CARVALHO DE SOUZA	L1 1

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
06ª Convocação para Matrícula

Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2111 - Engenharia Civil (Bacharelado)		
151001459320	ALEXANDRE BARRETO DAMASCENA	L4 1
151001854137	FERNANDO CAMPOS DE ARAUJO	1
151000092053	JULIANA VELASQUES BALTA	L2 2
151001843470	KARINE GALLASSI MATSUNAGA	L3 1
151002498314	LEANDRO GONCALVES HOFFMAN	L1 1
151005944464	PAULO DIEGO CAMPAGNINI	L1 3
151002031304	RICARDO RODRIGUES FLORES JUNIOR	L1 2
151002546056	SAMUEL SARMENTO MENDONCA	L4 2
151001925813	TAINA DA SILVA ROSA	L2 3
151002160690	VITOR HUGO DE OLIVEIRA SAMPAIO	L2 1

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0450 - Administração (Bacharelado)		
151006820501	ANDRE LOPES RIBEIRO SILVA	7
151001368609	ANDRE LUIS LENCINE	L2 9
151002696878	ARIANE CRISTINA SILVA DE FARIAS	8
151007141452	CATARINA PEREIRA RIBEIRO	L4 2
151000741059	DANIELLE COSTA QUEIROS LIMA	L1 3
151000155001	DANUSA SANTOS DE OLIVEIRA	3
151007302048	EDINEIA ALFREDO AMADO	L4 3
151005007114	ELLEN VITTI BELLOTI	9
151002816951	FERNANDA ASHILEY BERNARDINELLI	L3 2
151001231780	HENRIQUE VIEIRA BATISTA	L2 5
151003622783	INGRID NERIS MORENO	L2 6
151001084797	ISAAC NARCIZO LIMA	L4 1
151007785889	JENIFER DOS SANTOS PARDO	L2 2
151004437499	JOSE DE OLIVA BRANDAO NETO	6
151004385505	JULIANA LOPES RODRIGUES	4
151000005108	KATCILAINÉ EMELY DA SILVA CORREA	1
151005244790	LEONARDO ARAUJO SANTOS	2
151002985319	LIDIANE ROCHA DRUMOND ALVES	L2 3
151007571630	LUCAS CASTRO HOFFMANN	5
151003714678	MARIA LUIZA ANDRADE RUBIO	L3 1
151007704909	NATALIA CICALISE PROENÇA	11
151002467798	PATRIK JOSE DE LIMA PEIXOTO	10
151000487715	PAULO FELIPE DUARTE MORALES	L1 1
151003565134	PRESLON DA SILVA PLOSZAI	L1 2
151002703354	RAISSA LORENA DE ASSIS	L3 3
151005526006	REGINALDO MORAIS	L2 8
151005330322	RICARDO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	L2 4
151002639741	ROSELENE RAMIRE DE SOUZA	L3 5
151003058871	SAMANTHA CAVALEIRO DOS SANTOS	L2 7
151003814932	TIAGO ALMEIDA DOS SANTOS	L2 1
151000939012	VINICIUS MORANGUEIRA GASPARINI	L3 4
Curso 0451 - Geografia (Bacharelado)		
151006180552	CRISTIAN RAMIRES MARTINS DE SOUZA	L3 2
151003264870	GILZEMAR CANDIDO PINTO	L3 1
151002646609	GREICIELE SANTANA DOS SANTOS E ARRUDA	L2 1
151005149792	JANAINA APARECIDA DE SOUZA	3
151005138444	JEZIA DIAS MAIDANA	L3 3
151002031768	LARISSA LIMA CASANOVA	8
151006533164	LILIANE DECKNES LINO MESQUITA	9
151004219572	LORRAINE DIAS ALMEIDA	L4 2
151007991872	NELSON APARECIDO JOSE GONCALVES	L4 1
151006651757	PHELIPE PACHE DA COSTA	7
151003051661	SONIA DE FREITAS RAMOS	4
151001784693	TAYNARA RAMIRES FERREIRA	2
151005666491	TELMA CRISTINA MENACHO BATISTA	1
151000843332	THAYNA DE PAULA DESORDEN	5
151005044770	VILMA ALMEIDA DE LIMA	6



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação
-----------	--------------------------	----------------------

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAN - Campus do Pantanal

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0569 - Educação Física (Licenciatura)		
151004644323	ALYSON BARBOSA DE ALMEIDA	L1 2
151002659166	ANA CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO MANHAES	L4 1
151002428985	BIANCA PEREIRA ALVES QUEIROZ	14
151008092222	BRUNA CLAUDINO DA SILVA	5
151000552178	CLAUDETE SOLIS ESTEVO DE SOUZA	11
151005220931	DANIEL BRUNO SANTOS DINIZ	L2 3
151000506074	DANIELE DO NASCIMENTO PEREIRA	L2 6
151002361252	ELIZANDRA DE BARROS PETEZOLD	4
151004498643	EVERSON LUIS DE SOUZA RAMAO	1
151002067012	GABRIELLY BATISTA GONCALVES	3
151002054486	GEOVANA MACENA RODRIGUES DA SILVA	12
151005365779	GILMAR CASTILHO HENRICH	L1 3
151003538792	IGOR ANTONIO DE FRANCA SILVA	L2 4
151003196769	INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA	10
151007006160	JANAINA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	15
151001883821	JOAO PEDRO ALVES SCHWENGBER	L1 1
151005014249	JONATHAN LIMA MOREIRA MEDEIROS	2
151004652613	KARYELLEN CONCEICAO MOREIRA DOS SANTOS	L3 1
151004753534	LEANDRO PINHEIRO CASANOVA VARGAS	L4 2
151000972322	LETICIA RIBEIRO SIGARINI	8
151005133272	LORRINE CABRAL GONZALEZ	6
151002816085	LUCIANO BERNARDES LEITE	L2 2
151002308171	MARCIO KLEBER SANTOS DA COSTA	9
151001953600	NAINE DA CONCEICAO VICENTE	L2 5
151004949333	RAFAEL GUILHERME DA FONSECA RODRIGUES	16
151006394373	ROBISNEY CANDELARIO CORREA	L2 1
151002056454	SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	13
151000087292	THAINARA SILVA DE JESUS	L3 2
151007730055	THAYNARA DAYANE HURTADO DE CARVALHO	7
151002608334	VINICIUS DO PRADO VILLANOVA	17

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0739 - Direito (Bacharelado)		
151005953722	ANA BEATRIZ PIMENTA SANTOS GALAN	L2 4
151003294736	BEATRIZ ALAIA COLIN	1
151004627039	BEATRIZ DE BARROS PIRES	10
151001737787	CAMILA ALMEIDA GARCIA	14
151001387121	CARLA CAROLINA MOTA ACUNHA	L4 1
151002236433	CRISTIANO CARVALHO DA SILVA	L4 5
151002671140	CRISTINA BRAZ PAULINO	L4 3
151000020091	DANIELA BERTECHINI STABILE	13
151001182842	FLORA MELLES DE OLIVEIRA	8
151000206767	FRANCISCO ASSIS RESENDE	L1 4
151001692018	GABRIELA RIOS MARTINS	9
151005194342	GABRIELLE BONILHA MIRANDA	15
151003835194	GIAN CARLOS MENDES NASCIMENTO	L2 7
151003270502	GREICE MARIA SALANDIM	L1 1
151000053522	HAMARA ARIELE CORDEIRO GONCALVES	L1 2
151003499471	HEITOR ALMEIDA BAGGIO MACIEL	3
151003169812	HELEN CRISTINA DA SILVA MARCONDES	L2 3
151005427587	IGOR HENRIQUE DOS SANTOS PAULINO	L4 2
151001293577	ISABELA LISBOA ALMEIDA	17
151003907141	JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA	L2 5
151003506884	LARISSA PEIXOTO ABRANCHES	7
151001524605	LETICIA PRADO DE CARVALHO	2
151001457272	MARILIA SAMPAIO RIBEIRO PORTO	6
151007031123	MAURO GONCALVES DE FREITAS JUNIOR	5
151001095931	PEDRO HENRIQUE LOZANO OLIVERIO	L2 1
151000496802	RAYANE OLIVEIRA ELIAS	L1 3
151001487057	SAMUEL ANTONIO DE CAMARGO RANGEL	4
151002013161	TAINA DE LIMA VENANCIO	L3 1
151005437866	TAMARA THAIS DE OLIVEIRA CRUZ	L4 4
151000715550	THAIS SALAZAR VIANA DA SILVA	L2 2
151001543461	THIAGO PEREIRA FAUSTINO	16
151006717824	VINICIUS ADRIANO DOS SANTOS	L2 6
151001166934	VINICIUS EDUARDO GARCIA CATELLAN	11
151002425013	YASMIN SILVA TAVARES	12

Curso 0744 - Medicina (Bacharelado)

151001949515	FELIPE COSTA DOS SANTOS	2
151001563755	GABRIEL STEVANIN PEDROZO	L3 1
151000170494	JESSICA LAIS SILVA ANTUNES	L4 1
151002194178	MARCELA MELCHIORI COUTO	3
151001668528	MARCOS OTAVIO REZENDE VALLE	1
151000029522	MARILIA ROSA SILVA	L3 2
151006238832	PAMELLA RIBEIRO PEREIRA	L3 3
151000697294	PATRICIA MEDEIROS MARGARIDA	4
151003249382	VICTOR HUGO MUNDIM MELO	L4 2

Curso 0799 - Engenharia de Produção (Bacharelado)



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
151001195584	ALEX SOUZA MANGUEIRA	L1 2
151001617358	CAIQUE VINICIUS PEREIRA CORREA	8
151004716979	EDNARDO DOS SANTOS	L2 4
151001319947	EMILLY SILVA BISPO	10
151007300444	FABIO DA COSTA MOURA	L4 1
151000442238	FERNANDA ESTEFANIA FAGUNDES	L2 3
151001298394	FILIFE DARWIN MEDEIROS DA SILVA	6
151000804158	GABRIELA MARQUES ALVES	3
151001472078	GUILHERME MENDES DOS SANTOS	1
151007098168	IEZA DOS SANTOS SOUZA	2
151004201268	JESSICA DA SILVA FONSECA PAULO	L4 2
151001327733	JESSICA MASSITELLI CUNHA	9
151008135607	JHONATAN GUINDA FERNANDES	L1 1
151002935889	KELLY SANTANA SILVA	L4 3
151002673756	KENIA CAROLINE QUIRINO MUNIZ	L2 2
151003451245	MATHEUS DE SOUZA DIAS	5
151003235188	MURILO ASSIS GAMBARATTO	7
151006646697	NATALIA RODRIGUES SILVA	L2 1
151004304306	REINALDO GUIEM PRETTE	4

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2016 - Inverno
06ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0901 - Administração (Bacharelado)		
151005815648	ANDREELE MARQUES ANDRE	2
151000338293	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	9
151000247812	DANIEL SILVA DOMINGOS ROSA	3
151000326394	DIAMILE DOS SANTOS REIS	1
151000788688	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA SILVEIRA	L3 1
151001115184	IGOR MATEUS DOS SANTOS MACHADO	L4 2
151004056800	JESSICA MAELY DOS SANTOS DA SILVA	6
151002985895	LAURA BEATRIZ BARBOSA FERREIRA	7
151002758615	MARCELO DA SILVA SANTOS	4
151000791494	PEDRO AUGUSTO IANHES ALBUQUERQUE	L1 1
151001307318	REMY CELESTINO VIANA JUNIOR	5
151001917483	VALERIA DE ALENCAR ROBERTO	L4 1
151005026882	WESLEY MOREIRA SOUZA	8

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).